



MUNICÍPIO URUCÂNIA

DECRETO Nº 1.013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão na Administração Pública do Município de Urucânia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Urucânia/MG, MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando, que a Senhora **VIVIANE APARECIDA LOLLI**, portadora da carteira de identidade MG-14.861.329, inscrita no CPF nº 085.350.666-32, foi nomeada para o cargo de Coordenador Escolar, conforme decreto nº 812 de 01 de junho de 2022.

Considerando, que a Senhora **VANUZA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG nº MG-13.758.939 e do CPF nº 070.119.816-83, foi nomeada para o cargo de Coordenador Escolar em substituição a Senhora Viviane Aparecida Lolli, que estava afastada por licença maternidade, conforme decreto nº 939 de 12 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **VANUZA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora do RG nº MG-13.758.939 e do CPF nº 070.119.816-83, do cargo de Coordenador Escolar;

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 11 de Dezembro de 2023.
Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal de Urucânia
CPF - 807.722.396-49

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE
Prefeito Municipal de Urucânia-MG

Praça Leopoldino Januário Pereira - 314 - Centro - Urucânia - MG
C.N.P.J.: 18.316.281/0001-51